

## Edital nº 001/2015 – Teste Seletivo Simplificado

### 1.0 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O prefeito municipal de Castelo do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, divulga e estabelece normas para a realização do Teste Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos temporários na Administração Municipal. VEJA ANEXO I.

**1.1** - O Teste Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade da empresa **(Gabriel & Gabriel Consultoria Projetos e Serviços Ltda.) localizada na Avenida José dos Santos e Silva, 1769, Centro – Teresina – Piauí, CNPJ 10.590.815/001-21, telefone (86) 9452.3958**, obedecendo às normas constantes no presente Edital.

**1.2** – O número de vagas, o regime de trabalho e o valor do salário para cada cargo encontram-se dispostos no ANEXO I deste Edital.

### 2.0 - PARA INVESTIDURA NO CARGO

**2.1** – O candidato aprovado no Teste Seletivo Simplificado de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro conforme o disposto na Legislação Pertinente.
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato de sua convocação.
- c) Estar em gozo dos direitos políticos (ter votado na última eleição) comprovados.
- d) Possuir nível de escolaridade e habilitação exigido para o exercício do cargo a que irá concorrer conforme ANEXO I.
- e) Estar quite com as obrigações militares se for do sexo masculino.
- f) Estar apto fisicamente e mentalmente para o exercício do cargo ao qual concorra, não sendo portador de deficiência para com as atribuições que o cargo requer.
- g) Possui experiência mínima para os cargos que houve exigência.
- h) Não possuir impedimento legal conforme a Lei 8.745 de 09 de dezembro de 1993.

**2.2** – O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no referido Teste Seletivo. A falta de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1 impedirá a posse do mesmo.

### 3.0 - DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E RECOLHIMENTO DA TAXA

**3.1** – A inscrição do candidato implicará no recolhimento da taxa de inscrição e na sua aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.2** – As inscrições serão efetuadas no período de 28 de janeiro de 2015 a 06 de fevereiro de 2015, somente de forma presencial, das 8h às 12h e de 14h às 17h, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Castelo do Piauí, exceto aos sábados e domingos.

**3.3** - A taxa deverá ser paga somente nas agências do BANCO DO BRASIL ou Banco Postal (Correios) em nome da empresa **Gabriel & Gabriel, Consultoria e Projetos – LTDA, AGÊNCIA – 1640-3 – CONTA CORRENTE nº 54.126-5.**

- a) Não será aceito em hipótese alguma o pagamento em caixa eletrônico (**Caixa rápido**).
- b) Não haverá, em hipótese alguma, isenção de taxa de inscrição, seja total ou parcial.
- c) Não será devolvido o valor da taxa de inscrição paga em hipótese alguma, a não ser do cancelamento do referido certame.
- d) A inscrição dar-se-á após a comprovação do pagamento da taxa, conforme o valor especificado no ANEXO I.
- e) A efetuação da inscrição dar-se-á mediante o seguinte:

I - Ficha de inscrição devidamente preenchida sem rasuras, em modelo a ser fornecido no local da inscrição, COM LETRAS DE FORMA, em que o candidato prestará todas as informações solicitadas, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Edital e as que vierem a se estabelecer, sendo seu preenchimento de inteira responsabilidade do candidato ou procurador.

II – Comprovante de pagamento.

III – Fotocópia Legível da Cédula Oficial de Identidade, ou Cédula de Identidade Profissional ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, sendo que a fotocópia deverá ser anexada à ficha de inscrição.

**3.4** – Não será permitida a inscrição de candidato por procuração.

**3.5** – Não será aceita inscrição de candidato em caráter condicional ou por correspondência.

**3.6** – Depois de efetivada a inscrição, não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração de cargo ou restituição do valor da taxa de inscrição, nem anexar documentos, seja qual for o motivo alegado.

**3.7** – Em caso de uma 2ª INSCRIÇÃO, o candidato deverá efetuar o pagamento de outra taxa correspondente ao cargo que deseja concorrer, neste caso a última inscrição eliminará a primeira.

### 4.0 - DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

**4.1** - Serão reservadas às pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (PNE), em caso de aprovação, 5% (cinco por cento) do total de vagas de que trata este Edital e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do referido certame, desde que a deficiência de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições do cargo.

**4.1.1** - Na falta de candidato aprovado na condição de portador de necessidades especiais, a vaga será preenchida pelos demais selecionados, com estrita observância da ordem classificatória.

## Edital nº 001/2015 – Teste Seletivo Simplificado

4.2 - Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais àquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com alteração do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

4.3 – Só serão consideradas deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.

4.4 – No ato da inscrição o candidato portador de necessidades especiais deverá declarar na ficha de inscrição o tipo do qual é portador e suas condições, anexando à mesma o laudo técnico que a comprove.

4.5 – A documentação uma vez entregue não será devolvida.

4.6 – A relação dos candidatos com inscrições homologadas para as vagas reservadas a portador de necessidade especial será divulgada no endereço eletrônico [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br)

### 5.0 – DAS PROVAS

5.1 – O Teste Seletivo Simplificado objeto deste Edital será realizado em uma **ÚNICA ETAPA** constando de uma prova escrita objetiva de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.

5.2. – A prova objetiva será distribuída conforme as disciplinas especificadas abaixo:

CARGOS: Assiste Social/Psicólogo/Psicopedagogo.			
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Conhecimento Específico	20	2,0	40
Português	10	1,0	10
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>		<b>50</b>

CARGO: Professor			
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,5	15
Conhecimentos Gerais	15	2,0	30
Legislação e Conhecimentos pedagógicos	05	1,0	05
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>		<b>50</b>

CARGO: Agente Administrativo			
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,5	15
Matemática	10	1,5	15
Informática	10	2,0	20
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>		<b>50</b>

CARGO: Educador Social			
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,5	15
Matemática	10	1,5	15

## Edital nº 001/2015 – Teste Seletivo Simplificado

<b>Conhecimentos Gerais</b>	10	2,0	20
<b>TOTAL</b>	30		50

<b>CARGOS: Auxiliar de serviços gerais</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>Português</b>	20	1,5	30
<b>Matemática</b>	10	2,0	20
<b>TOTAL</b>	30		50

### 6.0 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 6.1** - A prova será realizada no dia 22 de fevereiro (DOMINGO) de 2015, na cidade de Castelo do Piauí.
- 6.2** - A prova terá duração de 2h e 30 min., a contar do horário de seu início previsto para as 9h, encerrando-se às 11h30 min. (horário oficial do Estado do Piauí).
- 6.3** - Não será permitido, em hipótese alguma, ao candidato realizar a prova fora do local e horário determinado e divulgado previamente pela executora.
- 6.4** - O candidato deverá comparecer ao local da prova 01 (uma) hora antes do horário determinado, com o documento de identificação original com o qual fez a inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. Em caso de perda ou extravio do referido documento, o candidato deverá apresentar um Boletim de Ocorrência (BO), registrado no órgão competente (dentro do prazo de validade previsto pela legislação) acompanhado de outro documento que contenha FOTO.
- 6.5** - Não será permitido qualquer tipo de consulta.
- 6.6** - Não será permitida a entrada de qualquer candidato ou pessoa estranha à organização do certame após o início das provas.
- 6.7** - Os 03 (três) últimos candidatos somente poderão retirar-se da sala de provas juntos.
- 6.8** - Durante a realização das provas os candidatos só poderão se ausentar da sala mediante o acompanhamento de um fiscal.
- 6.9** - Após o início da prova, o candidato não poderá deixar o recinto da mesma antes de decorrido o prazo mínimo de 01 (uma) hora.
- 6.10** - Ao deixar a sala o candidato deverá devolver o CARTÃO-RESPOSTA e o CADERNO DE PROVA.

### 7.0 – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1** - Será classificado o candidato que obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, sem zerar nenhuma das disciplinas que compõe a prova.
- 7.2** - A classificação de candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota.
- 7.3** - Em caso de igualdade de pontos entre candidatos ao mesmo cargo, serão observados os seguintes critérios:
- 7.3.1 - o candidato maior de 60 (sessenta) anos:**
- “Primeiro critério de desempate em certame público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada” (Lei Nacional N.º 10.741/2003 – art. 27, parágrafo único)
  - Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.
  - Ter mais tempo de serviço no cargo a que concorrer.
- 7.3.2 - Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos:**
- Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.
  - Ter mais tempo de serviço no cargo a que concorrer.
  - O candidato mais idoso.
- 7.3.3** - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio público. O referido sorteio será levado a termos pela Coordenação de Concurso Público da executora, com a presença dos respectivos candidatos ou procuradores devidamente constituídos para este fim.

### 8.0 – DO RESULTADO

- 8.1** - O resultado do Teste Seletivo Simplificado será divulgado pela Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí, conforme cronograma estabelecido neste Edital Anexo III.



## Edital nº 001/2015 – Teste Seletivo Simplificado

### 9.0 – DOS RECURSOS

**9.1** – Será assegurado ao candidato o direito de recurso, desde que devidamente fundamentado, com argumentações lógicas e consistentes.

**9.2** – O prazo para a solicitação de recursos é de 24h (vinte e quatro horas) a partir da divulgação do GABARITO OFICIAL e do RESULTADO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO conforme cronograma Anexo III.

**9.3** – Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora de prazo.

**9.4** – O recurso deverá ser dirigido ao setor de concurso da executora através do endereço eletrônico [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com) dentro do prazo estabelecido neste edital ANEXO III e de acordo com os requisitos do item 9.1.

**9.5** – Se, da análise do recurso, for constatada a necessidade de anulação de questão, o ponto relativo à mesma será atribuído a todos os candidatos que concorrerem ao respectivo cargo. Caso necessite de mudança no GABARITO OFICIAL, a prova será corrigida de acordo com o GABARITO DEFINITIVO.

### 10.0 – DA VALIDADE

**10.1** – O Teste Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da administração pública por igual período.

### 11.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS

**11.1** – A falsidade de afirmações e/ou documentos, ainda que verificados posteriormente à realização do Teste Seletivo Simplificado, implicará na eliminação sumária do candidato, e será declarada nula de pleno direito a inscrição e todos os atos decorrentes sem prejuízos de eventuais soluções de caráter judicial.

**11.2** – Será excluído do Teste Seletivo Simplificado, por ato da executora, o candidato que:

- a) Fizer declarações falsas ou inexatas em qualquer documento;
- b) Agir com incorreção ou indelicadeza para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- c) For surpreendido, durante as provas, em comunicação com outro candidato, assim como utilizar-se de livros, impressos ou anotações;
- d) Usar falsa identificação pessoal;
- e) Utilizar e/ou tentar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo.

**11.3** – Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos.

**11.4** – A classificação do processo seletivo do candidato será concretizada quando preenchidas todas as exigências que preceitarem este Edital, observando as pertinências legais da administração pública do Município de Castelo do Piauí.

**11.5** – O candidato classificado nas condições do subitem anterior será convocado através de portaria coletiva publicada nos murais da Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí e no Diário Oficial dos Municípios.

**11.6** – A lotação do candidato aprovado obedecerá a critérios estabelecidos pelo poder executivo e de acordo com a disposição de vagas estabelecidas neste edital.

**11.7** – A documentação do candidato aprovado estabelecido no item 3.0 só deverá ser apresentada no ato de sua convocação.

**11.8** – Os profissionais aprovados no respectivo Teste Seletivo Simplificado deverão cumprir integralmente a carga horária estabelecida no presente Edital.

**11.9** – Qualquer tipo de informação referente ao Teste Seletivo Simplificado será publicado através de Murais da Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí e no endereço eletrônico [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br), na imprensa local e do Diário Oficial dos Municípios.

**11.10** – O candidato interessado em concorrer a uma das vagas previstas neste Edital deverá adquirir o mesmo (EDITAL) via internet, no endereço eletrônico [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br)

**11.12** – O candidato classificado deverá manter atualizado seu endereço e demais contatos junto à executora, através do e-mail [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com) até a publicação final do certame e junto à Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí após a homologação do resultado.

**11.13** – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral do Teste Seletivo Simplificado obedecendo à legislação vigente.

Castelo do Piauí (PI), 27 de janeiro de 2015.

JOSÉ ISMAR LIMA MARTINS  
Prefeito Municipal

## Edital nº 001/2015 – Teste Seletivo Simplificado

### ANEXO I - A - QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS – CASA DA CRIANÇA

CARGOS	VAGAS E CÓD. DO CARGO E LOCAL DE TRABALHO	C/H	SALARIO R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS
Psicólogo	Cód. 001 – 01 Vaga (casa da criança)	40h	900,00 + Produtividade	50,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho competente
Assistente Social	Cód. 002 – 01 Vaga (casa da criança)	40h	900,00 + Produtividade	50,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho competente
Psicopedagogo	Cód. 003 – 01 Vaga (casa da criança)	40h	900,00 + Produtividade	50,00	Curso Superior e Especialização em Psicopedagogia
Educador Social	Cód. 004 – 01 Vaga (casa da criança)	40h	981,00	50,00	Nível Médio Completo
Agente Administrativo	Cód. 005 – 02 Vaga (casa da criança)	40h	788,00	50,00	Ensino Médio Completo com experiência em informática: Word, Excel, internet e corel
Auxiliar de Serviços Gerais	Cód. 006 – 01 Vaga (casa da criança)	40h	788,00	35,00	Ensino Fundamental

### ANEXO I - B - QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS – PROJOVEM DO CAMPO

CARGOS/FUNÇÃO	VAGAS E CÓD. DO CARGO E LOCAL DE TRABALHO	C/H	SALARIO R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS
<b>Professor</b> - Matemática ou Biologia (Ministrar aulas no Promovem do Campo)	Cód. 007 – 02 vagas (Cumbe de Baixo, Lagoa do Frio, Pedreira e São Mateus)	20h	1.199,82	50,00	Curso de Lic. Plena em Matemática ou Biologia cursando, no mínimo 50% do curso
<b>Professor</b> - Pedagogia, Normal Superior, História, Geografia ou áreas afins (Ministrar aulas no Promovem do Campo)	Cód. 008 – 02 vagas (Cumbe de Baixo, Lagoa do Frio, Pedreira e São Mateus)	20h	1.199,82	50,00	Curso de Lic. Plena em Pedagogia/ou História/ ou Geografia e ou Normal Superior, cursando no mínimo 50% do curso
Auxiliar de Serviços Gerais	Cód. 009 – 01 vagas (Cumbe de Baixo)	40h	788,00	35,00	Ensino Fundamental
	Cód. 010 – 01 vagas (Pedreira)				
	Cód. 011 – 01 vagas (São Mateus)				

## Edital nº 001/2015 – Teste Seletivo Simplificado

### ANEXO I – C - QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS – ACESSUAS

CARGOS	Nº DE VAGAS E CÓD. DO CARGO.	C/H	SALARIO R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS
Psicólogo (Equipe de Apoio)	Cód. 012 – 02 vagas	40h	900,00 + Produtividade	50,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho competente

### ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CARGO

**LINGUA PORTUGUESA – Comum a todos aos cargos de Nível Superior** – 1. Texto-compreensão de texto. Conceitos. 2. Coesão – conceitos e mecanismos. 3. Coerência textual – informatividade, intertextualidade e inferências. 4. Tipos de texto e gêneros textuais. 5. Variação linguística: linguagem formal e informal. 6. Linguagem Figurada. 7. Semântica e Discurso. Sinônimos, antônimos, Parônimo, Denotação e Conotação, Figuram de linguagem. ANALISE LINGUISTICA: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação. 9. Fonética - fonemas e letras. 10. Ocorrência de crase. 11. Ortografia oficial (Novo Acordo Ortográfico). 12. Acentuação gráfica.

**LÍNGUA PORTUGUESA – Agente Administrativo/Educador Físico** - ESTUDO DO TEXTO: Análise e Interpretação de Textos verbais e não - Verbais; Intertextualidade; Polissemia, sinônimos, antônimos, Parônimo, Denotação e Conotação, Figuram de linguagem. ANALISE LINGUISTICA: Fonética, morfologia, estrutura e formação de Palavras, morfossintaxe, emprego e funções das classes gramaticais, tendo em vista a Construção Sintática da frase, da oração, do período e/ou do texto, Concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, Ortografia, acentuação gráfica, Crase.

**MATEMÁTICA – Agente Administrativo/Educador Físico** - Conjunto dos Números Naturais: Operações Fundamentais com Números Naturais. Múltiplos e Divisores, Critérios de Divisibilidade, Classificação de um Número pela Quantidade de Divisores. Decomposição de um Número Composto em um Produto de Fatores Primos, Determinação dos Divisores de um Número, Quantidade de Divisores de um Número, Máximo Divisor Comum (MDC), Mínimo Múltiplo Comum (MMC) Conjuntos dos Números Inteiros: Operações com Números Inteiros. Conjunto dos Números Fracionários: Classificação das Frações, Frações Equivalentes, Simplificação de Frações, Redução de Frações ao Mesmo Denominador, Comparação de Frações, Números Decimais. Razão, Proporções e Divisão Proporcional: Razão, Proporção, Números Direta e Inversamente Proporcionais, Regra de Sociedade. Regra de Três Simples e Composta: Grandezas Diretamente Proporcionais, Grandezas Inversamente Proporcionais, Regra de Três Simples, Regra de Três Composta.

**LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS – Comum a todos os Cargos de Professor** - O movimento histórico de renovação pedagógica no Brasil Tendências Pedagógicas; Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional - nº 9394/96: Princípios e Fins da educação nacional; Níveis e modalidades de educação e Ensino. Parâmetros Curriculares nacionais – PCNS: Históricos Princípios, Fundamentos e Finalidades; Objetivos Gerais da Educação Infantil do Ensino Fundamental e Ensino Médio. ECA. Direitos Deveres e conquistas dos Servidores Públicos: Constituição Federal/88.

**LINGUA PORTUGUESA – Auxiliar de Serviços Gerais** - Leitura e Compreensão de texto; Fonologia - fonemas e letras, classificação dos fonemas; sílabas, encontros vocálicos, acentuação gráfica; Morfologia – Estrutura e formação de palavras, classes de palavras, valor semântico das conjunções e preposições; Morfossintaxe – sujeito e predicado, frase, oração e período, colocação pronominal; uso da crase.

**MATEMÁTICA – Auxiliar de Serviços Gerais** - Operações fundamentais: Problemas com adição, multiplicação, subtração e divisão; sistema métrico decimal; medidas de massa, medidas de comprimento e medidas de tempo; O conjunto dos números naturais; Potenciação, Regras e propriedades; frações e números racionais.

### CONHECIMENTO ESPECÍFICO

**Psicólogo (Casa da Criança)** – Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/processo de adoecimento/enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio-histórica. Psicologia institucional. Equipes interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas implicações socioculturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional.

**Psicólogo (ACESSUAS Equipe de Apoio)** – Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/processo de adoecimento/enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio-histórica. Psicologia institucional. Equipes interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas implicações socioculturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos

## Edital nº 001/2015 – Teste Seletivo Simplificado

Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional. A Resolução CNAS 013 de 30 de abril de 2012 trata dos critérios de partilha do financiamento do Programa ACESSUAS TRABALHO. A Resolução CNAS 018 de 24 de maio de 2012 instituiu o Programa ACESSUAS TRABALHO. A Resolução CIT 05 02 de abril de 2012 pactuou o critério de partilha do financiamento. Apresentação do Programa ACESSUAS TRABALHO. Atribuições da Equipe de Referência do Programa ACESSUAS TRABALHO. Orientações técnicas – Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO

**Assistente Social:** Assistência social como política pública. Leis Orgânicas: Saúde, assistência social, criança e adolescente, idoso e portadores de deficiência física. Aspectos éticos e regulamentares da profissão do assistente social. A identidade da profissão do serviço social e seus determinantes ideopolíticos. Estratégias de intervenção profissional enfrentamento do contexto organizacional. Planejamento em serviço social. Pesquisa em serviço social. Processo de trabalho do serviço social e as exigências técnico-operativas da contemporaneidade. A questão social e as perspectivas metodológicas do serviço social. A instrumentalidade como elemento da intervenção profissional. A prática profissional dos Assistentes Sociais junto à família.

**Professor de Matemática ou Biologia (Conhecimentos Gerais):** Números naturais; Números Decimais; Números inteiros; Números reais; Números Racionais; Números Complexos; Equações; Sistemas lineares; Polinômios; Funções Médias: Proporcionalidade; progressões PA e PG; Figuras Geométricas; Estudo analítico da reta e da Circunferência. Geometria: Plana e analítica; Trigonometria; Ângulos; Funções Trigonométricas. Tratamento da Informação: Fluxogramas; Tabelas; Gráficos; Combinatórias. AR, ÁGUA, SOLO, ECOLOGIA/PROGRAMAS DE SAÚDE. O UNIVERSO: Como tudo começou; O Sistema Solar; O Planeta Terra. AR ATMOSFÉRICO: Características do Ar Atmosférico; Propriedades do Ar; Os Componentes do Ar; A Atmosfera; Pressão Atmosférica; Meteorologia; Poluição da Atmosfera. A ÁGUA NA NATUREZA: Conheça a água; Estados físicos da água; A água no meio ambiente; A pressão da água; A água, o homem e o ambiente; A água e a saúde. A CROSTA TERRESTRE: As rochas; O solo; Erosão e queimadas; O solo e a saúde. ECOLOGIA: O que é ecologia; Cadeia alimentar. HIGIENE E SAÚDE: Saúde e doença; Preservação da saúde. ORIGEM DA VIDA E EVOLUÇÃO: Matéria viva e matéria bruta; A evolução dos seres vivos; FORMAS DE VIDA MAIS SIMPLES: Os Vírus; Reino Monera; Reino Protista (Filo Protozoa); Os Fungos. O REINO DAS PLANTAS: As Algas; Vegetais Inferiores; Vegetais Superiores; Fisiologia Vegetal; Órgãos Reprodutivos dos Vegetais Superiores. REINO ANIMAL: Animais Inferiores; Vermes Lisos/Anelados e animais de corpo mole. ARTRÓPODES; Equinodermos; Cordados; Anfíbios; Répteis; Aves; Mamíferos. ECOLOGIA: Os Seres Vivos no Ecossistema; Habitat; Populações e Comunidades; Relações entre os seres vivos; Equilíbrio ecológico. NÍVEIS DE ORGANIZAÇÃO DO CORPO HUMANO: Da célula ao organismo: Citologia; Histologia; Funções de Nutrição; Alimentos; Saúde e Alimentação; Anatomia e Fisiologia dos Sistemas; Funções de Relação; Sistema de Sustentação; Sistema Muscular; Os Sentidos; Sistemas de Coordenação e Controle; Sistema Reprodutor e Reprodução Humana; O Corpo: desenvolvimento e maturidade. O MÉTODO CIENTÍFICO: Noções de termologia, Óptica; Eletricidade; Magnetismo; Mecânica.

**Professor de Geografia ou História** - O espaço natural e ação Humana: Noções de geografia: Espaço; Tempo; Cartografia; Coordenadas Geográficas; A importância do relacionamento homem-natureza: a vegetação e os Ecossistemas; A antroposfera; as formações vegetais e o clima; As divisões da geografia e as Ciências afins. O Espaço Brasileiro: O Brasil e suas regiões: Aspectos naturais, sociais e Econômicos; localização Espacial do Brasil; O estado e a nação Brasileira. O estudo geográfico do Mundo atual: Como estudar o Mundo: A Guerra Fria; A nova Ordem mundial; a desintegração da União soviética: A Formação da CEI; O Subdesenvolvimento: Mitos, bases Históricas e Características; A Integração do Continente Americano: Os Blocos Regionais; O Mundo às vésperas do terceiro Milênio: Japão - Uma Superpotência; Europa - Integração política e Econômica; EUA – Polo Econômico Mundial; África – Graves problemas Sociais. Fontes históricas, periodização e elementos históricos (homem, cultura, espaço e tempo). Formação da sociedade brasileira – os elementos formadores do povo brasileiro: os indígenas, os portugueses, os africanos, os imigrantes. Diferentes manifestações culturais. Lei nº 10.639/03. Acontecimentos políticos, econômicos e socioculturais dos diferentes períodos da História do Brasil (colonial imperial e republicano). História do Estado do Piauí (início da colonização aos dias atuais). Construção dos conceitos de tempo: duração, simultaneidade, posterioridade e anterioridade.

**Psicopedagogo** - Teorias sobre desenvolvimento e o processo ensino aprendizagem: Os estágios de desenvolvimento cognitivo; Noções de objeto, espaço, causalidade e tempo - a construção do real; A construção do raciocínio matemático e do social na criança; Pensamento e linguagem - alfabetização - letramento; A visão construtivista do erro. O processo de socialização: abordagem psicossocial, teoria de Piaget, de Vygotsky; A importância do jogo e da brincadeira na infância. Educação escolar: desafios e compromissos: A relevância do conhecimento, as exigências de um novo perfil de cidadão - atuais tendências; Fundamentos e diretrizes do ensino fundamental e da educação infantil; Currículo e cidadania - desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais; Escola inclusiva: acolhimento, socialização, aprendizagem. Gestão escolar e qualidade de ensino: Construção coletiva da proposta pedagógica da escola; O trabalho coletivo - aperfeiçoamento da prática docente; O envolvimento dos professores na atuação dos colegas e das instituições escolares; Avaliação institucional e do desempenho escolar. Avaliação Educação Infantil; Cotidiano escolar - forma de aprender e socializar saberes, conviver, desenvolver valores de uma vida cidadã e enfrentar questões de indisciplina e violência. Aprender e ensinar, construir e interagir: Construção do conhecimento; O ensino como intervenção nas zonas de desenvolvimento proximal; Avaliação. Avaliação qualitativa e a importância da avaliação diagnóstica para o desenvolvimento do trabalho escolar; Conhecimentos prévios; Prática reflexiva na construção de competências para ensinar; Concepções de aprendizagem e teorias de ensino: a) Reforço - recuperação - atendimento à diversidade de características, de necessidades e de ritmos dos alunos; b) Relação professor/aluno - construção de valores - atitudes cooperativas. Aprendizagem e ensino de Língua escrita e oral - leitura, produção de textos, ortografia; a fala que cabe à escola ensinar. Aprendizagem e ensino da Matemática. Aprendizagem e ensino de História e Geografia. Aprendizagem e ensino das Ciências Naturais. Temas transversais.

**Agente Administrativo** - SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS: Área de Trabalho; Uso do Windows Explorer; execução de programas; PROCESSADOR DE TEXTO MICROSOFT WORD: Manipulação de documentos: Abertura, criação e salvamento de arquivos, Configuração de página, impressão de documentos; edição de texto: localização e substituição de página, impressão de documentos; Edição de texto: Localização e Substituição de texto, inserção de cabeçalho e rodapé, inserção de símbolos e/ou figuras, Manipulação de caixa de texto, uso do verificador de ortografia; Formatação de fonte, parágrafos, marcadores e numeração; Manipulação de tabelas. PLANILHA ELETRÔNICA MICROSOFT EXCEL: Criação, abertura e salvamento de arquivos; manipulação de planilhas: inserção de dados, cópia e Movimento de células e dados, Cópia e movimentação de células e dados, Manipulação de Fórmulas,



## Edital nº 001/2015 – Teste Seletivo Simplificado

---

uso de Gráficos e Impressão de Planilhas. NAVEGADOR MICROSOFT INTERNET EXPLORE: Abertura e localização de Sites; Noções Básicas de uso e navegação na internet. PROGRAMA DE CORREIO ELETRONICO MICROSOFT OUTLOOK: Envio, recebimento e Encaminhamento de mensagens; envio e recebimento de anexos.

**Educador Social** - 1. Lei 8.742/1993 – LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social; 2. PNAS – Política Nacional de Assistência Social; 3. NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social; 4. Lei nº 8.069/1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; 5. Declaração Universal dos Direitos Humanos; 6. SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo; 7. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; 8. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes; 9. Plano Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil; 10. Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua; 11. Lei nº 11.240/2006 (Maria da Penha); 12. Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso; 13. Decreto nº 3.298/1999 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

## Edital nº 001/2015 – Teste Seletivo Simplificado

### ANEXO III – CALENDÁRIOS DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	27/01/2015	Diário Oficial dos Municípios e Mural da Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí e <a href="http://www.gabrielexcelncia.net.br">www.gabrielexcelncia.net.br</a>
Inscrições dos candidatos	28/01/2015 a 06/02/2015	Na sede da Secretaria Municipal de Educação de Castelo do Piauí
Homologação dos candidatos inscritos	11/02/2015	<a href="http://www.gabrielexcelncia.net.br">www.gabrielexcelncia.net.br</a>
Recursos para inscrições indeferidas	12/02/2015	E-mail: <a href="mailto:excelencia-express@hotmail.com">excelencia-express@hotmail.com</a>
Divulgação dos locais de prova	13/02/2015	<a href="http://www.gabrielexcelncia.net.br">www.gabrielexcelncia.net.br</a>
Aplicação das provas	22/02/2015	Conforme publicação no <a href="http://www.gabrielexcelncia.net.br">www.gabrielexcelncia.net.br</a>
Divulgação do Gabarito	22/02/2015	<a href="http://www.gabrielexcelncia.net.br">www.gabrielexcelncia.net.br</a>
Prazos para recursos ao Gabarito	23/02/2015	Conforme Edital
Resultado de recursos	Até o dia 24/02/2015	<a href="http://www.gabrielexcelncia.net.br">www.gabrielexcelncia.net.br</a>
Resultado	Até o dia 27/02/2015	<a href="http://www.gabrielexcelncia.net.br">www.gabrielexcelncia.net.br</a>

## Edital nº 001/2015 – Teste Seletivo Simplificado

Para: Comissão de Concurso Público – GE/IE

**TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_ CÓD. \_\_\_\_\_

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

P R E E N C H E R		
	CONTRA GABARITO DA PROVA ( )	Ref. Prova objetiva
	CONTRA RESULTADO ( )	Nº da questão: _____ Gabarito oficial: _____
		<b>Resposta Candidato:</b> ____

Justificativa do candidato – Razões do Recurso (obs.: é obrigatório que o candidato faça sua argumentação)

Obs: Preencher em letra de forma ou digitar e enviar conforme o edital.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

## Edital nº 001/2015 – Teste Seletivo Simplificado

### ANEXO V - REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

**Teste Seletivo Simplificado:** Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí

**Nome do candidato:** \_\_\_\_\_

**Cargo:** \_\_\_\_\_ **Cód.** \_\_\_\_\_

Vem **REQUERER** vaga especial como **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, apresentou **LAUDO MÉDICO** com **CID** (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – **CID** \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

**Dados especiais para aplicação das PROVAS:** (marcar com **X** no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

( ) NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

( ) NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

É obrigatório anexar o **LAUDO MÉDICO** (original) com **CID**, junto a esse requerimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura